



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.438, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial para o fim que
especifica, adota outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA,**

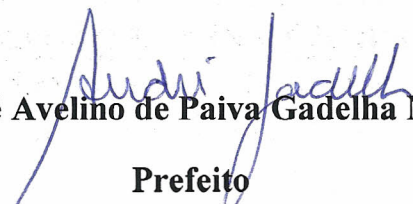
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de (R\$ 75.000,00) setenta e cinco mil reais destinados a aquisição de **RAÇÃO CANINA E ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL DE USO ANIMAL**, cuja classificação orçamentária será definida no decreto de abertura, conforme dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Para cobertura do crédito a que se refere o art. 1º desta fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar os recursos previstos no art. 43, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da
Paraíba, 14 de agosto de 2013**


André Avelino de Paiva Gadelha Neto

Prefeito